APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 10:53 hs. Em: 26 / 03 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

REQUERIMENTO Nº 063 /2019
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja contratado, com urgência, profissional(ais) habilitado(s) para ser(em) tradutor(es)/interprete(s) de libras desta Câmara para participação em todo tipo de sessão e evento público que essa Casa patrocinar, dentro ou fora do prédio.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa darmos mais um passo rumo à igualdade, à justiça, ao amor ao próximo.

O interprete de libras é o único responsável a dar ao deficiente auditivo, mais um do povo, a oportunidade de participar, ao vivo, da atuação da Casa Legislativa e do nosso trabalho.

É uma atividade que existe em vários órgãos públicos e amplia o alcance da inclusão e participação de todos nas sessões e eventos públicos.

Assim, faz-se necessária a urgente contratação do referido profissional para atuar a serviço dessa Câmara.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 22 de março de 2019.

VEREADOR HÉRLON CABRAL